

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade. RESOLVE:

Redesignar VITOR RAMOS EDUARDO, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES e ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, todos ocupantes do cargo de Procurador Autárquico do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº 3973/2016-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 138457

**PORTARIA Nº 072/2017 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2017.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU). RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados pelo preso ISMAELSON DE MELO OLIVEIRA, quando de sua audiência na 2ª Vara Criminal de Santarém, referente ao suposto ingresso de materiais ilícitos no Centro de Recuperação Agrícola 'Sívio Hall de Moura' – CRASHM.

II – Designar ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 138464

**PORTARIA Nº 068/2017-CGP/SUSIPE
BELÉM, 13 DE JANEIRO DE 2017.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade. RESOLVE:

Redesignar VITOR RAMOS EDUARDO, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES e ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, todos ocupantes do cargo de Procurador Autárquico do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº 3972/2016-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 138456

**PORTARIA Nº 067/2017-CGP/SUSIPE
BELÉM, 13 DE JANEIRO DE 2017.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade. RESOLVE:

Redesignar VITOR RAMOS EDUARDO, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES e ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, todos ocupantes do cargo de Procurador Autárquico do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº 3970/2016-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 138455

**PORTARIA Nº 071/2017 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2017.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU). RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga dos presos OZEIAS OLIVEIRA SOUZA e MATEUS MONTEIRO LIMA, ocorrida no dia 08/12/2016 no Centro de Recuperação Regional de Altamira – CRRALT, cuja contenção culminou no óbito deste último.

II – Designar FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 138462

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 01/01/2017

Motivo: A PEDIDO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: JOSE ALBECI DA SILVA – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 138420

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 034/2017-GAB/SUSIPE BELÉM, 13 DE
JANEIRO DE 2017.**

Servidor: VALDOMIRO SODRÉ DE OLIVEIRA;

Matrícula: 43125;

Cargo: Assistente Administrativo;

Dias de Licença: 30 (trinta) dias;

Período de gozo: 16.01.2017 a 14.02.2017;

Triênio: 2006/2009

Protocolo: 138424

**PORTARIA Nº 032/2017-GAB/SUSIPE BELÉM, 13 DE
JANEIRO DE 2017.**

Servidor: JOSE MIGUEL MOURA DE SOUZA;

Matrícula: 54512721;

Cargo: Motorista;

Dias de Licença: 30 (trinta) dias;

Período de gozo: 01.12.2016 a 30.12.2016;

Triênio: 2012/2015

Protocolo: 138422

**PORTARIA Nº 033/2017-GAB/SUSIPE BELÉM, 13 DE
JANEIRO DE 2017.**

Servidor: JOSE RICARDO DOS SANTOS E SANTOS;

Matrícula: 5898627;

Cargo: Motorista;

Dias de Licença: 30 (trinta) dias;

Período de gozo: 01.12.2016 a 30.12.2016;

Triênio: 2012/2015

Protocolo: 138423

ERRATA

Errata do Contrato Administrativo nº 122/2016/SUSIPE publicado no DOE nº 33249 de 11/11/2016 sob o nº de Protocolo 119167.

Onde se lê: Importa o presente Contrato em R\$3.649,96 (Três mil seiscientos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos),

Leia-se: Importa o presente Contrato em R\$3.649,90 (Três mil seiscientos e quarenta e nove reais e noventa centavos),

Protocolo: 138427

CONTRATO 003

Exercício: 2017

Pregão Eletrônico: 043/2016

Objeto: aquisição de bens permanentes e de consumo: aparelhos, equipamentos, instrumentais e mobiliários destinados ao espaço físico anexo do Hospital Geral Penitenciário (HGP), descritos na Cláusula Primeira deste ajuste, a fim de suprir as necessidades desta Autarquia.

Valor Total: R\$ 4.426,35 (quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos).

Data da Assinatura: 13/01/2017.

Vigência: 13/01/2017 a 12/01/2018.

Orçamento: funcional programática: 03.421.1425.7566, natureza: 449052, fonte 0101 (investimento) e funcional programática: 03.421.1425.8283, natureza: 339030, fonte 0101 (consumo).

Contratado: A E O DUARTE SERVIÇOS EM GERAL – ME.

Endereço: Rua Magalhães Barata, nº 148, casa B, Bairro: Colorado.

CEP: 68.456-253 Tucuruí - PA

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 138431

CONTRATO 139

Exercício: 2016

Pregão Eletrônico: 035/2016

Objeto: Aquisição de material permanente e de consumo (móveis e equipamentos eletro-eletrônicos e de segurança) para aparelhamento do Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingú, Centro de Reeducação Feminino de Vitória do Xingú, Colônia Industrial de Vitória do Xingú e necessidades de Unidades Penitenciárias.

Valor Total: R\$ 43.050,00 (quarenta e três mil e cinquenta).

Data da Assinatura: 16/01/2017.

Vigência: 16/01/2017 a 15/01/2018.

Orçamento: Funcional Programática: 03.421.1425.7566 e 03.421.1425.8283

Natureza: 449052 e 339030

Fonte: 0101000000.

Contratado: ELETROFER COMERCIAL LTDA - EPP.

Endereço: Avenida Dalva nº 504 térreo, Bairro: Marambaia.

CEP: 66.630-505 Belém - PA

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 138436

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Número: 03

Data da assinatura: 16/01/2017

Classificação do Objeto: outros

Motivo: Prazo

Justificativa: A vigência do contrato será prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 26.01.2017 e encerrando em 25.01.2018, e a luz dos ditames do art. 57, inc. II, da Lei nº 8666/93; com renúncia da Cláusula Terceira, "h" de reajuste ao contrato, considerando o decreto nº 1513, de 30 de Março de 2016, o qual estabelece medidas de contenção de gastos, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

Contrato: 006 - Exercício: 2014

Contratado: PRIMMA SERVIÇOS PÓSTUMOS & AMBULÂNCIAS LTDA

Endereço: Avenida Governador José Malcher nº 1946.

CEP: 66.060-230 - Belém/PA

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 138441